



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PORTO ALEGRE

## 4º TABELIONATO

CNPJ: 87.382.289/0001-39

Av. Azenha, 823 - Fone/Fax: 51 - 3219-8466  
CEP 90160-002 - Porto Alegre - RS  
poa4tab@terra.com.br - www.quartotabellionato.com.br

**Bel. RUBENS R. FARINA**

Tabelião

RUBENS CAUDURO FARINA - 1º Tabelião Substituto ✓  
Bel. DILVAN STUMPF LOPES - Tabelião Substituto ✓  
NILTON BAPTISTA DOS SANTOS - Tabelião Substituto ✓  
Bel. RAFAEL CAUDURO FARINA - Tabelião Substituto ✓



ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMISA\*

DESAPROPRIADOS: Roberto Barinresco e outros

DESAPROPRIANTE: Estado do Rio Grande do Sul

Data: 15/03/2009





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TRASLADO

Nº 8.145/039.- **ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** que **ROBERTO BAVARESCO e outro** fazem com **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Órgão Administrativo do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, na forma abaixo. SAIBAM quantos esta escritura virem, que aos aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste QUARTO TABELIONATO DE NOTAS, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgantes desapropriados, **ROBERTO BAVARESCO**, inscrito no CPF/MF sob nº 576.608.750-00, portador das carteira de identidade RG nº 1052240684, expedida pela SSP/RS; e **JORGE BAVARESCO**, inscrito no CPF/MF sob nº 444.730.360-49, portador da carteira de identidade RG nº 3032740321, expedida pela SSP/RS; ambos brasileiros, solteiros, maiores, comerciários, residentes e domiciliados na Rua Aurélio, nº 329, apart. 31, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representados por sua bastante procuradora **LUCIA BAVARESCO**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob nº 407.484.990-91, portadora da carteira de identidade RG nº 6013223307, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Rui Ramos, nº 70, apart. 501, na cidade de Carlos Barbosa-RS, nos termos da procuração lavrada no 25º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, às fls. 018 do Livro nº 1717, em 07/08/2006, devidamente registrada e arquivada nestas Notas, às fls. 45 do Livro de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais nº 212; e de outro lado, como outorgado desapropriante, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Órgão Administrativo do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 93.802.833/0001-57, com sede na rua General Andrade Neves, nº 106, Bairro Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **Cláudio Barros Silva**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 8004087147, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 263.578.280/68, casado, residente e domiciliado na Avenida Juca Batista, nº 1200, casa 36, nesta Capital, designado pelo Procurador Geral de Justiça para exercer as funções de Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, nos termos da Portaria nº 1176/2003. Os presentes, juridicamente capazes para o ato, reconhecidos e identificados por mim, Escrevente Autorizada, do que dou fé. Pelos outorgantes desapropriados, foi dito que a justo título são legítimos proprietários do seguinte imóvel: **UM**



REGISTRADO NO LIVRO Nº 2 - RG

FLS. 01V SOB Nº R.5/2.983

CARLOS BARBOSA, RS 30 AGO 2006

REGISTRADOR

PROTOCOLADO NO LIVRO Nº 10

FLS. 85 SOB Nº 29797

CARLOS BARBOSA, RS 30 AGO 2006

REGISTRADOR

B1/0074050/RS165

1001-24208-6

RUBENS REMO FARINA

Tabelião

Av. Azenha, 823 - Cep 90160.002 - Fone/Fax (51) 3219.8466



**TERRENO URBANO**, constituído do Lote A-2, situado na cidade de Carlos Barbosa/RS, na Rua Rui Barbosa, com a área superficial de 667,20m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e sete metros e vinte decímetros quadrados), distando 38,00m (trinta e oito metros) da esquina da Rua Rui Barbosa e Buarque de Macedo, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 14,27m (quatorze metros e vinte e sete centímetros), divide-se com a Rua Rui Barbosa; ao Sul, por 14,27m (quatorze metros e vinte e sete centímetros), divide-se com parte do lote A-6; ao Oeste, na extensão de 47,25m (quarenta e sete metros e vinte e cinco centímetros), divide-se com terreno de Su Matoni Construtora Ltda e com o lote A-1; e, ao Leste, na extensão de 47,09m (quarenta e sete metros e nove centímetros), divide-se com o lote A-3. Dito imóvel encontra-se matriculado sob número 2.983 (dois mil e novecentos e oitenta e três), às fls. 1 do Livro nº 2-Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Carlos Barbosa/RS. Os outorgantes desapropriados, declaram sob as penas da lei, encontrar-se dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, em virtude da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme Decreto nº 44.508, de 28/06/2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 122, em 29/06/2006 e pelo acordo entre ele desapropriados e o desapropriante vinham ultimar a presente desapropriação pelo preço certo e ajustado de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pago por dito outorgado desapropriante a eles outorgantes desapropriados, em moeda corrente nacional, contada e achada certa, e da qual lhes dão plena, geral e irrevogável quitação, transmitindo-lhe, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ação que exerciam sobre o mencionado imóvel, para que o considere seu, como efetivamente fica sendo, de ora em diante, em virtude desta escritura e do constituto possessório, obrigando-se eles outorgantes desapropriados, por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta desapropriação para sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. Pelos outorgantes, foi declarado, sob responsabilidade civil e penal para os efeitos da legislação federal previdenciária e tributária, que não estão enquadrados em quaisquer das situações, que os obriguem a comprovar a inexistência de débitos para com o INSS e SRF a que se referem as Leis nºs. 8.212, 8.218 e Decreto nº 3.048/99; que não são sócios de empresa, e nem mantêm qualquer vínculo empregatício com terceiros na qualidade de contribuintes obrigatórios da Previdência Social, que torne exigível a Certidão Negativa de Débito do INSS. Pelo outorgado desapropriante me foi dito que aceitava a presente escritura em

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1411

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ICADE

0804-0004-05

CNPJ 08.040.004/05

JOÃO VANDERLECK - Registrador  
CARLOS ROFF - Reg. Substituto  
CARMEN LUCIA BARILLI-Reg. Substituta



**TRASLADO**

todos seus termos. Assim o disseram, do que dou fé. **CERTIDÕES:** a) - certidões negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis de Carlos Barbosa/RS, em 21/07/2006. Certifico que, para fins de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa/RS, em R\$85.000,00, conforme guia datada de 09/08/2006, sob nº 517/2006. Certifico a isenção do pagamento do imposto de transmissão, conforme Lei Municipal nº 1255/98, conforme guia apresentada, que segue anexa ao traslado desta escritura, ficando uma (1) cópia desta aqui arquivada. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal E, assim justos e acordes, me pediram, lhes lavrasse esta escritura em Notas, a qual lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Eu, Kátia Rosana Biazus Dosso, Escrevente Autorizada, a digitei. E eu, **DILVAN STUMPF LOPES**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 370,60.

CERTIFICO que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Traslada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 15 DE AGOSTO DE 2006

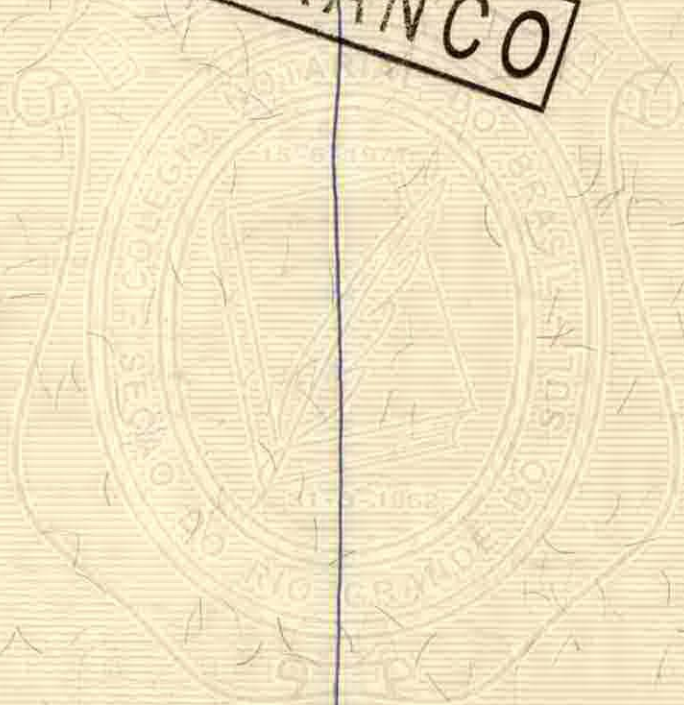
**Dilvan Stumpf Lopes**  
Tabelião Substituto

4º TABELIONATO  
Av. da Azenha, 823  
Porto Alegre  
Bel. RUBENS R. FARINA  
TABELIÃO  
DILVAN STUMPF LOPES  
Tabelião Substituto





EM BRANCO





*Bel. Rubens Remo Farina - Tabelião*

Av. Azenha, 823 - Fone/Fax: 51 - 3219-8466  
CEP 90160-002 - Porto Alegre - RS  
poo4lab@terra.com.br - www.quarteltabelionato.com.br